



RESOLUÇÃO Nº 061/2021-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2021.

Aprova criação do Laboratório de Inovação e Inteligência Territorial (LI2T), vinculado ao IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.098515/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar criação do Laboratório de Inovação e Inteligência Territorial (LI2T), vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor